



PORTARIA N. 006/2023

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 2º, inciso VII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar eleições para composição a representação de 2 (dois) membros do corpo Técnico-administrativo e suplência para o biênio 2023-2025, junto à Congregação desta Faculdade de Direito, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
05/07 a 08/07/2023	Inscrições de candidatos (a)
10/07/2023	Publicação das inscrições
11/07/2023	Impugnação de inscrições protocoladas
12/07/2023	Defesa de impugnação
14/07/2023	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
17/07 e 20/07/2023	Eleição
21/07/2023	Proclamação do/da eleito/eleita

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelas técnico-administrativas/o Patrícia Carneiro Costa, Laiane Ferreira Rocha e Leonel Santos de Jesus, para sob a presidência da primeira, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

Art. 3º - As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço direito@ufba.br, com assunto "Representação – Técnico- administrativo" até o dia 08/07/2023.

Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter o nome completo, telefone e registro de matrícula SIAPE.



Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 17/07/2023 encerrar-se-á 17h00 do dia 20/07/2023 **de forma presencial**.

Art. 5º - Caso haja inscrição de mais de 2 (dois) candidatos, e havendo empate entre eles, considerar-se-ão eleitos os Técnico-administrativos/as mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 05 de julho de 2023.

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Presidente



PORTARIA N. 007/2023

O Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 3º, inciso VIII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar eleições para composição a representação de membro e suplência para o biênio 2023-2025, junto à Congregação desta Faculdade de Direito da Classe de Professor Titular, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
06/07 a 10/07/2023	Inscrições de candidatos (a)
11/07/2023	Publicação das inscrições
13/07/2023	Impugnação de inscrições protocoladas
14/07/2023	Defesa de impugnação
15/07/2023	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
14/08 e 16/08/2023	Eleição
17/08/2023	Proclamação do eleito/eleita

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelas docentes Mônica Neves Aguiar da Silva e Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, e o docente Geovane de Mori Peixoto para, sob a presidência da primeira, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração

Art. 3º – As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço direito@ufba.br, com assunto “Representação – Professor Titular” até o dia 10/07/2023.

Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter a indicação da Classe de Professor Titular nome completo e registro de matrícula SIAPE.



Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 14/08/2023 encerrar-se-á 17h00 do dia 16/08/2023 de forma presencial.

Art. 5º - Havendo empate entre os concorrentes, considerar-se-á eleitos o Professor mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 06 de julho de 2023.

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Presidente



PORTARIA N. 008/2023

O Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 3º, inciso VIII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar eleições para composição a representação de membro e suplência para o biênio 2023-2025, junto à Congregação desta Faculdade de Direito da Classe de Professor Associado, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
06/07 a 10/07/2023	Inscrições de candidatos (a)
11/07/2023	Publicação das inscrições
13/07/2023	Impugnação de inscrições protocoladas
14/07/2023	Defesa de impugnação
15/07/2023	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
14/08 e 16/08/2023	Eleição
17/08/2023	Proclamação do eleito/eleita

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelas docentes Mônica Neves Aguiar da Silva e Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, e o docente Geovane de Mori Peixoto para, sob a presidência da primeira, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração

Art. 3º - As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço direito@ufba.br, com assunto "Representação – Professor Associado" até o dia 10/07/2023.

Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter a indicação da Classe de Professor Associado nome completo e registro de matrícula SIAPE.



Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 14/08/2023 encerrar-se-á 17h00 do dia 16/08/2023 de forma presencial.

Art. 5º - Havendo empate entre os concorrentes, considerar-se-á eleitos o Professor mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 06 de julho de 2023.

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Presidente



PORTARIA N. 009/2023

O Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 3º, inciso VIII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar eleições para composição a representação de membro e suplência para o biênio 2023-2025, junto à Congregação desta Faculdade de Direito da Classe de Professor Adjunto, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
06/07 a 10/07/2023	Inscrições de candidatos (a)
11/07/2023	Publicação das inscrições
13/07/2023	Impugnação de inscrições protocoladas
14/07/2023	Defesa de impugnação
15/07/2023	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
14/08 e 16/08/2023	Eleição
17/08/2023	Proclamação do/da eleito/eleita

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelas docentes Mônica Neves Aguiar da Silva e Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, e o docente Geovane de Mori Peixoto para, sob a presidência da primeira, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração

Art. 3º - As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço direito@ufba.br, com assunto "Representação – Professor Adjunto" até o dia 10/07/2023.

Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter a indicação da Classe de Professor Adjunto nome completo e registro de matrícula SIAPE.



Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 14/08/2023 encerrar-se-á 17h00 do dia 16/08/2023 de forma presencial.

Art. 5º - Havendo empate entre os concorrentes, considerar-se-á eleitos o Professor mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 06 de julho de 2023.

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Presidente



PORTARIA N. 010/2023

O Presidente da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 3º, inciso VIII, Art. 4º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar eleições para composição a representação de membros e suplência para o biênio 2023-2025, junto à Congregação desta Faculdade de Direito das Classes de Professor Auxiliar/Assistente, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
06/07 a 10/07/2023	Inscrições de candidatos (a)
11/07/2023	Publicação das inscrições
13/07/2023	Impugnação de inscrições protocoladas
14/07/2023	Defesa de impugnação
15/07/2023	Apreciação de impugnação e homologação das inscrições
14/08 e 16/08/2023	Eleição
17/08/2023	Proclamação do/da eleito/eleita

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelas docentes Mônica Neves Aguiar da Silva e Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, e o docente Geovane de Mori Peixoto para, sob a presidência da primeira, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

Art. 3º - As inscrições ocorrerão por meio de requerimento à comissão eleitoral encaminhado eletronicamente ao endereço direito@ufba.br, com assunto "Representação – Professor Auxiliar/Assistente" até o dia 10/07/2023.

Parágrafo único – O requerimento de inscrição deverá conter a indicação da Classe de Professor Auxiliar/Assistente nome completo e registro de matrícula SIAPE.



Art. 4º - A votação será iniciada às 08h00 do dia 14/08/2023 encerrar-se-á 17h00 do dia 16/08/2023 de forma presencial.

Art. 5º - Havendo empate entre os concorrentes, considerar-se-á eleitos o Professor mais antigos na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 6º - Ciência e cumprimento.

Salvador, 06 de julho de 2023.

JULIO CESAR DE SÁ DA ROCHA
Presidente